

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Aviso nº 09/CE/2022-2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informamos que se encontra aberto na aplicação informática, da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) em <http://www.dgae.mec.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

Tipo de oferta e duração do contrato:	Um contrato individual de trabalho a termo <b>resolutivo incerto</b> – enquanto durar o impedimento do titular do lugar.
Número de horas semanais:	<b>15 horas</b>
Grupo de Recrutamento:	<b>910 – Educação Especial</b>
Instituição / Serviço – Local de trabalho:	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, com sede na rua 25 de abril, 350, 4750-531 Lijó, Barcelos
Caraterização das funções:	Desempenho de funções docentes na Educação Pré-escolar
Requisitos habilitacionais:	Licenciatura (ou grau académico superior). Habilitação para a docência do <b>GR 910 – Educação Especial</b>
Enquadramento legal:	Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro.
Critérios de seleção:	Os previstos no Art.º 39º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março.

#### Notas:

1. Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar ( <https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
2. A lista ordenada dos candidatos será publicada na página eletrónica deste Agrupamento em [www.aevt.pt](http://www.aevt.pt) ;
3. A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar ( <https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
4. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida anteriormente.

Lijó, 05 de abril de 2023

O Diretor do AE de Vale do Tamel

Paulo Sampaio